

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande							
Anderson Orestes Cavalcante Lobato		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E							
	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Ciência Política, Estado e Constituição(08258)	80,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8	12,80
Direito Ambiental (08275)	5,00	DIR(051/052)	GRAD		AB	Anual		4	0,40
Metodologia da Pesquisa Jurídica (08049P)	10,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	0,30
Ciência, Tec. e Sust. e reperc. no Direito (08055P)	20,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	0,60
Constituição e Justiça Social (08051P)	20,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	2	3	0,60
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	AL	Anual		2	2,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	AL	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	AL	Semestral	2	4	2,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	AL	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	AL	Semestral	2	2	1,00
2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	2	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	2	22,70
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2,00	2.5.E.Externo	0,00	2.6 Subtração	8,00	Total Orient.			1,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Coordenador Adjunto Mestrado em Direito e Justiça Social/Membro Câmara Pos									4,00
Membro suplente CONSUN									2,00
Coordenador Curso de Graduação/Membro do NDE/Câmara de Graduação									20,00
Membro Comissão Ação Afirmativa/Membro Comissão Quotas Raciais									4,00
Membro Titular do Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação									4,00
Membro CIAP									2,00
Membro da Comissão para Progressão para Classe de Professor Associado									2,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
Atuação eventual como consultor/avaliador do MEC/INEP n.t das respectivas designações.									
5. Total de Carga Horária									61,70
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)									
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032									
8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012, incluídas aqui as retribuições relativas às participações em Comissões MEC/INEP OAB									
8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6, 7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrenostos nas referidas atividades.

Plano de Trabalho Faculdade de Direito - Campus Santa Vitória do Palmar

Camila Feix Vidal Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E

1. Disciplinas :	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Teoria Geral das Relações Internacionais I (08328)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD		U	Semestral	1	4	4,00
Teoria Geral das Relações Internacionais II (08331)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD		U	Semestral	2	4	4,00
Diplomacia (08350)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD		U	Semestral	2	4	4,00
Relações Internacionais da América do Norte (08354)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD		U	Semestral	1	4	4,00
Pesquisa em Relações Internacionais I (08357)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD	s	CV	Semestral	1	4	4,00
Pesquisa em Relações Internacionais II (08365)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD	s	CV	Semestral	2	4	4,00
2. Orientações Diversas (2018) :									
2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	0		2.3.Projetos	7	2.4 TCC	1	24,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	0,00	2.5.E.Externo	0,00		2.6 Subtração	8,00	Total Orient.		4,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Membro NDE Curso de Relações Internacionais									2,00
Supervisão de Atividades Complementares									5,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
Disponível para alocação									4,50
5. Total de Carga Horária									39,50

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras, Especialmente Participação como apresentadora de trabalho e/ou coordenadora em evento externo no Seminário da ABRI (Associação Brasileira de Relações Internacionais) - Participação Encontro da ABCP (Associação Brasileira de Ciência

7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032

8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012, incluídas aqui as retribuições relativas às participações em Comissões MEC/INEP OAB

8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho Faculdade de Direito - Campus Rio Grande

Carlos André Birnfeld Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E

1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Direito Administrativo (08270)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8,00	16,00
Metodologia da Pesquisa Jurídica (08049P)	10,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	0,30
Cidadania Ecológica (08056P)	100,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	2	3	3,00
Seminário de Pesquisa I (08091P)	100,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	2	2,00
Pesquisa em Direito (08389)	0,00	DIR(051/052)	GRAD	s	CA	Anual		2	0,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	2	4	2,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	2	2	1,00
2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	5	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	0	27,30
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2,00	2.5.E.Externo	0,00	2.6 Subtração	6,00	Total Orient.			6,00

3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):

Direção da FADIR (Membro COEPEA, Conselho FADIR) (4,5 meses/12)	7,50
Membro suplente CPPD	2,00
Membro suplente da Comissão para Progressão para Classe de Professor Associado	2,00

4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):

Atuação eventual como consultor/avaliador do MEC/INEP MEC/SERES OAB n.t das respectivas designações.

5. Total de Carga Horária **44,80**

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º, IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º, VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º, V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032

8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012, incluídas aqui as retribuições relativas às participações em Comissões MEC/INEP OAB

8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012, observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande								
Claudete Gravinis		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas								
	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual	
Direito Processual Civil I (08265)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8	16,00	
Pratica Juridica Social I (08393)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		E	Anual		5	10,00	
Residência em Prática Jurídica Social I (08099P)	10,00	RESIDENCIA	ESP		U	Anual		4	0,80	
Residência em Prática Jurídica Social II (08103P)	10,00	RESIDENCIA	ESP		U	Anual		4	0,80	
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	CG	Anual		2	2,00	
2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	0	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	5	29,60	
	2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	4,00	2.5.E.Externo	12,00	2.6 Subtração	2,00	Total Orient.		12,50	
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):										
Membro Titular Conselho da FADIR									2,00	
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):										
5. Total de Carga Horária									44,10	
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032										
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.										
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)										

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 2º da mesma norma, para cursar la, bem como

Plano de Trabalho Faculdade de Direito - Campus Santa Vitória do Palmar

Daniel Marchiori Neto Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E

1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Fundamentos Jurídico-Políticos do Estado I (08329)	100,00	RI (188)+CE-SVP	GRAD		AB	Semestral	1	8	8,00
Fundamentos Jurídico-Políticos do Estado II (08332)	100,00	RI (188)+CE-SVP	GRAD		U	Semestral	2	4	4,00
Ciência Política, Estado e Constituição(08258)	10,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8	1,60
Direito, Ética e Justiça (08048P)	30,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	0,90
Pesquisa em Relações Internacionais I (08357)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD	s	DM	Semestral	1	4	4,00
Pesquisa em Relações Internacionais II (08365)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD	s	DM	Semestral	2	4	4,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	DM	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	DM	Semestral	2	4	2,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	DM	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	DM	Semestral	2	2	1,00
2. Orientações Diversas (2018) :									
2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	2		2.3.Projetos	6	2.4 TCC	0	26,50
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2,00	2.5.E.Externo	0,00		2.6 Subtração	14,00	Total Orient.		1,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Coordenação de Curso/Membro NDE/Membro Câmara – Curso RI/Membro do Conselho do Campus de SVP									20,00
Membro NDE – Curso COMEX									2,00
Editor da Revista Campos Neutrais									2,00
Membro da Comissão Interna de Avaliação do Curso de Mestrado em Direito									2,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
5. Total de Carga Horária									53,50
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)									
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032									
8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012									
8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande							
Éder Dion de Paula Costa		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orin?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Direito do Trabalho (08273)	50,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8	8,00
Direito Processual do Trabalho (08279)	50,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		4	4,00
Oficina de Prática Jurídica Trabalhista (08392)	50,00	DIR (051/052)	GRADP		ABCD	Anual		4,00	6,00
Direito Cooperativo e Cidadania (08298)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		U	Semestral	1	3	3,00
Metodologia da Pesquisa Jurídica (08049P)	10,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	0,30
Direito e Economia Solidária (08052P)	50,00	MDIR	MEST		U	Semestral	2	3	1,50
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	ED	Anual		2	2,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	ED	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	ED	Semestral	2	4	2,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	ED	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	ED	Semestral	2	2	1,00
2. Orientações Diversas (2018) :									
2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	4		2.3.Projetos	3	2.4 TCC	5	30,80
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2,00	2.5.E.Externo	0,00		2.6 Subtração	8,00	Total Orient.		14,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Vice-Direção (4,5 /12 meses)									0,75
Membro do NDE									2,00
Membro da Câmara de Pós-graduação do Conselho da FADIR									2,00
Membro da Câmara de graduação do Conselho da FADIR									2,00
Membro CIAP									2,00
Membro da Comissão para Progressão para Classe de Professor Associado									2,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
5. Total de Carga Horária									55,55
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º -VI do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)									
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032									
8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012									
8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande							
Eduardo Pitrez		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 h							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Direito Internacional (08281)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		U	Anual		2	4,00
Oficina de Prática Jurídica Penal (08391)	100,00	DIR (051/052)	GRADP		ABCD	Anual		4	12,00
Política Criminal Transnacional (08399)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		U	Semestral	2	3	3,00
Justiça Social e Sistema Penal (08058P)	20,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	0,60
Seminário de Pesquisa II (08092P)	100,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	2	2	2,00
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	EP	Anual		2	2,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	AL	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	AL	Semestral	2	4	2,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	EP	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	EP	Semestral	2	2	1,00
2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	4	2.3.Projetos	2	2.4 TCC	5	29,60
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2,00	2.5.E.Externo	0,00	2.6 Subtração	8,00	Total Orient.			12,50
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Membro Conselho FADIR									2,00
Membro CONSUN									2,00
Membro NDE									2,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
5. Total de Carga Horária									48,10
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)									
Participação no Grupo de Professores que representa o setor acadêmico nos debates do Congresso Nacional com vistas ao novo Código de Processo Penal									
Docente exerce legitimamente advocacia privada fora dos turnos de trabalho de trabalho preferenciais da universidade (manhã e noite). Eventuais atividades da universidade fora desses turnos preferenciais serão atendidas de forma compatível com esta realidade.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas no item 6, contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Enio Duarte Fernandes		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	0	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	0	0,00
	2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	0,00	2.5.E.Externo	0,00	2.6 Subtração	0,00	Total Orient.		0,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Afastamento para pós-graduação									40,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
5. Total de Carga Horária									40,00
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º, IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º, VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)									
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º, V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032									
8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012									
8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012, observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho Faculdade de Direito - Campus Rio Grande

Elisa Celmer Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E

1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Direito Penal II (08266)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		A	Anual		4,00	8,00
Direito Processual Penal (08395)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8	16,00
Direito Penitenciário (08299)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		U	Semestral	1	3	3,00
Conflitos de gênero e sistemas de justiça (08406)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		U	Semestral	2	3	3,00
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR (051/052)	GRAD	s	EC	Anual		2	2,00
2. Orientações Diversas (2018) :									
2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	0	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	4	32,00	
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2,00	2.5.E.Externo	8,00	2.6 Subtração	2,00	Total Orient.		8,00	
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
5. Total de Carga Horária									40,00

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032

8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012

8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Santa Vitória do Palmar							
Fabiane Simioni		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Direitos Humanos e Sistema de Justiça Internacional (08352)	100,00	RI (188)SVP	GRAD		U	Semestral	2	4	4,00
Pesquisa em Relações Internacionais I (08357)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD	s	FS	Semestral	1	4	4,00
Pesquisa em Relações Internacionais II (08365)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD	s	FS	Semestral	2	4	4,00
Direito Ambiental (08275)	5,00	DIR(051/052)	GRAD		AB	Anual		4	0,40
Direito, Saúde e Bioética (08054P)	33,33	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	1,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	FS	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	FS	Semestral	2	4	2,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	ED	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docencia (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	ED	Semestral	2	2	1,00
2. Orientações Diversas (2018) :									
2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	1		2.3.Projetos	5	2.4 TCC	1	19,40
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2,00	2.5.E.Externo	0,00		2.6 Subtração	15,40	Total Orient.		-2,40
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Membro da Comissão de Revisão/Aprimoramento do Regimento da FURG									2,00
Membro NDE Graduação Relações Internacionais									2,00
Membro Câmara de Graduação Curso Relações Internacionais									2,00
Direção do Campus de Santa Vitoria do Palmar									20,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
5. Total de Carga Horária									
43,00									
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º, IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º, VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)									
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º, V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032									
8.1 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012									
8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012, observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012, observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande							
Felipe Franz Wienke		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas DE							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Prática Jurídica Social I (08394)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		CHA	Anual		15	30,00
Residência em Prática Jurídica Social I (08099P)	5,00	RESIDENCIA	ESP		U	Anual		4	0,40
Residência em Prática Jurídica Social II (08103P)	5,00	RESIDENCIA	ESP		U	Anual		4	0,40
Direito, Ética e Justiça (08048P)	40,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	1,20
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	FW	Semestral	2	2	1,00
Prática de Docência (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	FW	Semestral	2	2	1,00
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	FW	Anual		2	2,00
2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	1	2.2 Dissertacao	1	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	2	36,00
2.5 Estágio de Docência, monitoria ou Residencia	4,00	2.5.E.Externo	0,00	2.6 Subtração	4,00	Total Orient.			8,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Coordenador Adjunto Curso de Direito									2,00
Membro CPA									2,00
Membro suplente do Conselho da Unidade									2,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
5. Total de Carga Horária									50,00
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)									
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032									
8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012									
8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012, observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Santa Vitória do Palmar							
Felipe Kern Moreira		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Fundamentos de Direito Internacional Público (08335)	100,00	RI (188)SVP	GRAD		U	Semestral	1	4	4,00
Tratados Internacionais (08338)	100,00	RI (188)SVP	GRAD		U	Semestral	2	4	4,00
Fundamentos de Direito Internacional Privado (08353)	100,00	RI (188)SVP	GRAD		U	Semestral	2	4	4,00
Organizações Internacionais (08344)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD		U	Semestral	1	4	4,00
Direito do Mar	100,00	DIR(051/052)	GRAD		U	Semestral	2	3	3,00
Governança Global dos Oceanos	100,00	G.Cost (977)	MEST		U	Semestral	1	2	2,00
Pesquisa em Relações Internacionais I (08357)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD	s	FK	Semestral	1	4	4,00
Pesquisa em Relações Internacionais II (08365)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD	s	FK	Semestral	2	4	4,00
2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	0	2.3.Projetos	6	2.4 TCC	0	29,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	1,00	2.5.E.Externo	0,00	2.6 Subtração	8,00	Total Orient.			2,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Editor da Revista Campos Neutrais									2,00
Membro NDE Curso Relações Internacionais									2,00
Membro Câmara de Graduação Curso Relações Internacionais									2,00
Supervisão de TCC do Curso de Relações Internacionais									5,00
Integrante Comissão de Bolsas do Programa de Gerenciamento Costeiro (Presidente)									2,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
2 orientações de Dissertação junto a UFRR									
5. Total de Carga Horária									44,00
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais da área do Direito e das Relações Internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)									
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032									
8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012									
8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Santa Vitória do Palmar								
Fernando Amaral		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 20 horas								
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual	
Pratica Juridica Social II (08394)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		D	Anual		5	10,00	
Direito Empresarial (08280)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8,00	16,00	
2. Orientações Diversas (2018) :										
2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	0		2.3.Projetos	0	2.4 TCC	0	0,00	
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	0,00	2.5.E.Externo	0,00		2.6 Subtração	0,00	Total Orient.		0,00	
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):										
Membro suplente CPPD									2,00	
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):										
5. Total de Carga Horária										28,00
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032										
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.										
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)										
Afastamento completo para pos-graduação em nível de Doutorado										

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas no item 6 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande							
Francisco Quintanilha		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Direitos Humanos (08261)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		4,00	8,00
História do Direito (08257)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		4,00	8,00
Pluralismo Jurídico e Justiça Social (08057P)	100,00	MDIR	MEST		U	Semestral	1	3,00	3,00
Direito dos Povos Indígenas (08396)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		U	Semestral	2	2	2,00
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	FQ	Anual		2	2,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	FQ	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	FQ	Semestral	2	4	2,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	FQ	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	FQ	Semestral	2	2	1,00
2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	1	2.2 Dissertacao	3	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	4	29,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	4,00	2.5.E.Externo	8,00	2.6 Subtração	8,00	Total Orient.			13,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
5. Total de Carga Horária									
									42,00

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032

8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012

8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande								
Francisco Soller de Mattos		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas								
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual	
Direito Contratual e Responsabilidade Civil (08267)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8	16,00	
Direito do Consumidor (08294)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		4	8,00	
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	FM	Anual		2	2,00	
2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	0	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	8	26,00	
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	0,00	2.5.E.Externo	12,00	2.6 Subtração	2,00	Total Orient.			13,00	
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):										
Participação CPPPAD									6,00	
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):										
5. Total de Carga Horária									45,00	
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032										
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.										
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)										
Participação em eventos e solenidades na condição de Conselheiro Seccional da OAB/RS ou outras atividades representativas da OAB										

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas no item 6 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho Faculdade de Direito - Campus Rio Grande

Hector Cury Professor Federal Carreira lei 12.772 – 40 horas DE

1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Prática Jurídica Social I (08393)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		BG	Anual		10	20,00
Direito, Sociedade e Justiça Social (08282)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		U	Anual		2	4,00
Direito, Saúde e Bioética (08054P)	33,33	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	1,00
Metodologia da Pesquisa Jurídica (08049P)	10,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	0,30
Residência em Prática Jurídica Social I (08099P)	15,00	RESIDENCIA	ESP		U	Anual		4	1,20
Residência em Prática Jurídica Social II (08103P)	15,00	RESIDENCIA	ESP		U	Anual		4	1,20
Fundamentos de Direitos Humanos	100,00	Licenciaturas	GRAD		AB	Semestral	1-2	4	8,00
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	HC	Anual		2	2,00

2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	1	2.3.Projetos	3	2.4 TCC	6	37,70
	2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2,00	2.5.E.Externo		2.6 Subtração	2,00	Total Orient.		15,50

3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Membro da Comissão Interna de Avaliação do Curso de Mestrado em Direito									2,00
Representante FADIR Comitê Extensão									2,00
Coordenador Conselho FADIR									0,00
Coordenador CRDH									0,00

4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
5. Total de Carga Horária									57,20

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º - VI do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas no item 6 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho Faculdade de Direito - Campus Santa Vitória do Palmar

Hemerson Pase Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c DE

1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orin?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Metodologia da Pesquisa em Relações Internacionais (08330)	100,00	RI (188)SVP	GRAD		U	Semestral	1	4	4,00
Relações Internacionais e Sociedade (08333)	100,00	RI (188)SVP	GRAD		U	Semestral	2	4	4,00
Rel. Int. Amé. Lat. (08341)	100,00	RI (188)SVP	GRAD		U	Semestral	2	4	4,00
Tópicos Especiais em Relações Internacionais II (083)	100,00	RI (188)SVP	GRAD		U	Semestral	1	4	4,00
Ciência Política, Estado e Constituição(08258)	10,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8	1,60
Políticas Públicas e Justiça Social (08059P)	50,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	2	3	1,50
Metodologia da Pesquisa Jurídica (08049P)	10,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	0,30
Pesquisa em Relações Internacionais I (08357)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD	s	HP	Semestral	1	4	4,00
Pesquisa em Relações Internacionais II (08365)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD	s	HP	Semestral	2	4	4,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	HP	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	HP	Semestral	2	4	2,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	ED	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docencia (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	ED	Semestral	1	2	1,00
2. Orientações Diversas (2018) :									
2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	3		2.3.Projetos	4	2.4 TCC	1	33,40
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2,00	2.5.E.Externo	0,00		2.6 Subtração	14,00	Total Orient.		1,50

3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):

Membro NDE Curso Relações Internacionais	2,00
Supervisão de Estágio Curso RI	5,00
Membro Camara de Graduação Curso Relações Internacionais	2,00

4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):

5. Total de Carga Horária **43,90**

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032

8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Lei 12.772/2012, observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação ou consultoria (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande							
Jaime John		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Fundamentos de Filosofia (09803)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Semestral	1	4,00	4,00
Fundamentos de Ética (09805)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Semestral	2	4,00	4,00
Antropologia Filosófica (09806)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Semestral	2	4,00	4,00
Ética e Legislação (09554)	50,00	PSI (290)	GRAD		U	Semestral	1	3,00	1,50
Bioética Aplicada (21053)	12,50	MED (010)	GRAD		U	Semestral	1-2	2,00	0,50
Filosofia do Mundo Ocidental (09527)	100,00	PSI (290)	GRAD		U	Semestral	1	4,00	4,00
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	JJ	Anual		2	2,00
2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	0	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	5	18,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2,00	2.5.E.Externo	0,00	2.6 Subtração	2,00	Total Orient.			7,50
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Supervisão de Atividades Complementares									10,00
Membro do Conselho da Unidade									2,00
Membro do Núcleo Docente Estruturante Curso de Direito									2,00
Professor Orientador Programa de Ação Afirmativa									2,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
Atuação em Programas na Radio FURG									2,00
5. Total de Carga Horária									43,50
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)									

8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032

8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012

8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente , abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de consultoria ou capacitação (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas no item 6 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande							
José Ricardo Caetano Costa		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Prática Jurídica Social II (08394)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		BG	Anual		10	20,00
Direito, Seguridade Social (08404)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		U	Semestral	2	2	2,00
Metod. da Pesquisa Jurídica (08049P)	10,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	0,30
Políticas Públicas e Justiça Social (08059P)	50,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	2	3	1,50
Métodos e Técnicas de Pesquisa Jurídica integrada (08101P)	100,00	RESIDENCIA	ESP		U	Semestral	2	2	2,00
Residência em Prática Jurídica Social I (08099P)	5,00	RESIDENCIA	ESP		U	Anual		4	0,40
Residência em Prática Jurídica Social II (08103P)	5,00	RESIDENCIA	ESP		U	Anual		4	0,40
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	JR	Anual		2	2,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	JR	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	JR	Semestral	2	4	2,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	JR	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	JR	Semestral	2	2	1,00
2. Orientações Diversas (2018) :									
2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	4		2.3.Projetos	5	2.4 TCC	3	34,60
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	5,00	2.5.E.Externo	0,00		2.6 Subtração	8,00	Total Orient.		17,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Membro do Conselho da FADIR									2,00
Coordenador de Pesquisa Faculdade de Direito - Editor da JURIS, Revista da Faculdade de Direito									5,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
5. Total de Carga Horária									58,60
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o - VI do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)									
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032									
8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012									
8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho Faculdade de Direito - Campus Rio Grande

Liane Francisca Hüning Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E

1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Direito Tributário (08276)	100,00	DIR(051/052)	GRAD		B	Anual		4	8,00
Processo Tributário (08300)	100,00	DIR(051/052)	GRAD		U	Semestral	1	3	3,00
Processo Tributário (08300)	100,00	DIR(051/052)	GRAD		U	Semestral	2	3	3,00
Justiça Socioambiental (08090P)	100,00	MDIR	MEST		U	Semestral	1	3	3,00
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	LH	Anual		2	2,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LH	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LH	Semestral	2	4	2,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LH	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LH	Semestral	2	2	1,00
2. Orientações Diversas (2018) :									
2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	4		2.3.Projetos	0	2.4 TCC	4	25,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	3,00	2.5.E.Externo	16,00		2.6 Subtração	8,00	Total Orient.		13,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Membro do Conselho da FADIR									2,00
Membro NDE									2,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
5. Total de Carga Horária									
									42,00

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

Docente autorizada a cursar a Especialização em Incendio e Análise de Risco da UCS - Caxias do Sul, com compensação de horários de trabalho eventualmente colidentes, ao abrigo do Artigo 98 da Lei 8.112/91

8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032

8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012, incluídas aqui as retribuições relativas às participações em Comissões MEC/INEP OAB

8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho Faculdade de Direito - Campus Santa Vitória do Palmar

Luciano Vaz Ferreira Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E

1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Relações Internacionais e Política Externa I (08336)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD		U	Semestral	1	4	4,00
Relações Internacionais e Política Externa II (08339)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD		U	Semestral	2	4	4,00
Direito Internacional Economico (08348)	100,00	RI (188)+CE-SVP	GRAD		U	Semestral	1	4	4,00
Relações Internacionais da Ásia (08362)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD		U	Semestral	2	4	4,00
Metodologia da Pesquisa Jurídica (08049P)	10,00	MDIR	MEST		U	Semestral	1	3	0,30
Direito Ambiental (08275)	5,00	DIR(051/052)	GRAD		AB	Anual		4	0,40
Constituição e Justiça Social (08051P)	33,33	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	2	3	0,40
Pesquisa em Relações Internacionais I (08357)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD	s	U	Semestral	1	4	4,00
Pesquisa em Relações Internacionais II (08365)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD	s	U	Semestral	2	4	4,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LF	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LF	Semestral	2	4	2,00
Prática de Docencia (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LF	Semestral	2	2	1,00
2. Orientações Diversas (2018) :									
2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	2		2.3.Projetos	6	2.4 TCC	1	30,10
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2,00	2.5.E.Externo	0,00		2.6 Subtração	12,00	Total Orient.		4,50

3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):	
Membro Câmara de Graduação Curso Relações Internacionais	2,00
Membro NDE Curso de Relações Internacionais	2,00
Coordenador Adjunto do Curso de Relações Internacionais	2,00
Membro da Comissão Interna de Avaliação do Curso de Mestrado em Direito	2,00

4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):

5. Total de Carga Horária	42,60
---------------------------	--------------

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas a universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º, VI do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º, V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032

8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012

8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012, observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

5. Total de Carga Horária **#REF!**

Plano de Trabalho Faculdade de Direito - Campus Rio Grande

Maria Cláudia Crespo Brauner Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E

1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Direito Ambiental (08275)	90,00	DIR(051/052)	GRAD		AB	Anual		4	7,20
Metodologia da Pesquisa Jurídica (08049P)	10,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	0,30
Direito, Saúde e Bioética (08054P)	33,33	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	1,00
Biodireito (08398)	100,00	DIR(051/052)	GRAD		U	Semestral	2	3	3,00
Seminário de Pesquisa III (08093P)	100,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	2	2,00
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	MC	Anual		2	2,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	MC	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	MC	Semestral	2	4	2,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	MC	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	MC	Semestral	2	2	1,00

2. Orientações Diversas (2018) : **2.1. Tese:** 0 **2.2 Dissertacao** 4 **2.3.Projetos** 0 **2.4 TCC** 2 **2.5** 21,50

2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia 2,00 **2.5.E.Externo** 0,00 **2.6 Subtração** 8,00 **Total Orient.** 5,00

3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):

Coordenadora Curso Mestrado/Membro do Conselho da FADIR/Câmara Pos 20,00

Membro Comissão FAPERGS 2,00

Membro Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação - Propesp 2,00

Membro NDE 2,00

4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):

5. Total de Carga Horária **52,50**

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032

8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012

8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande							
Maria de Fátima Prado Gautério		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Direito Penal II (08266)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		B	Anual		4,00	8,00
Filosofia e Ética Jurídica (08264)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		4,00	8,00
Direito, Etica e Justiça (08048P)	30,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	0,90
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	MF	Anual		2	2,00
Legislação Penal Extravagante (08303)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		U	Semestral	2	3,00	3,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	MF	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	MF	Semestral	2	4	2,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	MF	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	MF	Semestral	2	2	1,00
2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	2.2 Dissertacao	4	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	2	27,90	
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	4,00	2.5.E.Externo	6,00	2.6 Subtração	11,00	Total Orient.		5,50	
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Membro do Conselho da Unidade									2,00
Membro Titular da CPPD/Membro suplente da CPA									4,00
Participação Comissões Sindicância									2,00
Membro da Comissão de Avaliação do Acervo Bibliográfica da FURG									2,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

5. Total de Carga Horária

43,40

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas a universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o - VI do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032

8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012

8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande							
Mário Fernando Ribeiro		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orin?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Pratica Juridica Social II (08394)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		ACFH	Anual		20,00	40,00
2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	0	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	0	40,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	0,00	2.5.E.Externo	0,00	2.6 Subtração	0,00	Total Orient.			0,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
5. Total de Carga Horária									
									40,00
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)									
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032									
8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012									
8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o maximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho Faculdade de Direito - Campus Rio Grande

Miguel Ramos Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas

1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Direito de Família e Sucessões (08277)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8,00	16,00
Processo Eletrônico (08397)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		U	Semestral	1	2,00	2,00
Prática Jurídica Social I (08393)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		F	Anual		5,00	10,00
Processo Eletrônico Judicial brasileiro (08100P)	100,00	RESIDENCIA	ESP		U	Semestral	1	2	2,00
Residência em Prática Jurídica Social I (08099P)	10,00	RESIDENCIA	ESP		U	Anual		4	0,80
Residência em Prática Jurídica Social II (08103P)	10,00	RESIDENCIA	ESP		U	Anual		4	0,80
Justiça Social e Resolução de Conflitos (08102P)	20,00	RESIDENCIA	ESP		U	Anual		2	0,80
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	MR	Anual		2	2,00
2. Orientações Diversas (2018) :									
2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	0		2.3.Projetos	0	2.4 TCC	3	34,40
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2,00	2.5.E.Externo	12,00		2.6 Subtração	2,00	Total Orient.		7,50

3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):

Coordenador Adjunto Residencia Juridica 2,00

4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):

5. Total de Carga Horária **43,90**

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

Participação em eventos e solenidades na condição de Conselheiro Seccional da OAB/RS ou outras atividades representativas da OAB, bem como no exercício das funções designadas pela OAB, notadamente a de Membro Julgador do Órgão Especial, Membro da 2ª Câmara Julgadora, Vice-Presidente da Tecnologia da Informação, Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização do Exercício Profissional, Membro do Conselho de Informática do TJ-RS, do TRT da 4ª Região, Membro da Comissão de Implantação do Processo Eletrônico do TRE, Membro da Comissão de Concurso do TJ-RS, membro representante do CFOAB no Comitê Gestor do PJe no CNJ, professor nomeado pela Escola Nacional de Advocacia do CFOAB para ministrar treinamentos sobre Certificação Digital e Processo Eletrônico.
Ministério de treinamentos, palestras e cursos sobre Sistemas de Processo Eletrônico, direito de família e temas correlatos.
Manutenção da Revista "Âmbito Jurídico", do periódico "Notícias do Âmbito Jurídico".

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6 e 7 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho Faculdade de Direito - Campus Rio Grande

Péricles Antônio Fernandes Gonçalves Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E

1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orin?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Direito Constitucional (08260)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8,00	16,00
Noções de Direito para Administração I (08240)	100,00	ADM (030)	GRAD		U	Semestral	1	4,00	4,00
Noções de Direito para Administração I (08240)	100,00	ADM (030)	GRAD		U	Semestral	2	4,00	4,00
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	PG	Anual		2	2,00
2. Orientações Diversas (2018) : 2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	0		2.3.Projetos	0	2.4 TCC	6	26,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2,00	2.5.E.Externo	0,00		2.6 Subtração	2,00	Total Orient.		9,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Membro do Conselho da Unidade									2,00
Presidência do Núcleo Memória FURG									2,00
Membro da Comissão de Discussão da Política Institucional de Comunicação da FURG									2,00
Membro da Comissão Permanente de PAD									6,00
Membro da Comissão para Progressão para Classe de Professor Associado									2,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
Atuação em Programas na Radio e TV FURG									2,00
5. Total de Carga Horária									51,00

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032

8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012

8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho Faculdade de Direito - Campus Rio Grande

Rafael Fonseca Ferreira Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas

1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Hermenêutica e Jurisdição Constitucional (08269)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		4,00	8,00
Oficina de Prática Jurídica Cível (08390)	100,00	DIR (051/052)	GRADP		ABCD	Anual		4,00	12,00
Constituição e Justiça Social (08051P)	40,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	2	3,00	1,20
Metodologia da Pesquisa Jurídica (08049P)	10,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral		3,00	0,30
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	RF	Anual		2	2,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	RF	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	RF	Semestral	2	4	2,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	RF	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	RF	Semestral	2	2	1,00
2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	4	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	3	29,50
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2,00	2.5.E.Externo	0,00	2.6 Subtração	8,00	Total Orient.			6,50

3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):

Membro do Conselho da Unidade 2,00

Membro do Núcleo Docente Estruturante 2,00

4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):

5. Total de Carga Horária **40,00**

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

Ministério de palestras ou aulas nos cursos de especialização em Processo Civil e Direito Civil nas Faculdades Anhanguera e outras IES

Docente autorizado a cursar programa de Pós-Doutoramento em Direito junto à UNISINOS, com compensação de horários de trabalho eventualmente colidentes, ao abrigo do Artigo 98 da Lei 8.112/91

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6 e 7 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho Faculdade de Direito - Campus Rio Grande

Raquel Fabiana Sparemberger Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas

1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Teoria Geral do Direito (08256)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8,00	16,00
Direito, Diversidade e Inclusão Social (08050P)	100,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	2	3,00	3,00
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	RS	Anual		2	2,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	RS	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	RS	Semestral	2	4	2,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	RS	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	RS	Semestral	2	2	1,00
2. Orientações Diversas (2018) :									
2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	4		2.3.Projetos	0	2.4 TCC	6	27,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	4,00	2.5.E.Externo	0,00		2.6 Subtração	8,00	Total Orient.		13,00

3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):

4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5. Total de Carga Horária **40,00**

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6 e 7 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande							
Renato Duro Dias		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Direito Educacional (08384)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		U	Semestral	1	3	3,00
Educação em Direitos Humanos (08053P)	100,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	2	3	3,00
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	RD	Anual		2	2,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	RD	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	RD	Semestral	2	4	2,00
2. Orientações Diversas (2018) :									
2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	4		2.3.Projetos	0	2.4 TCC	4	9,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	0,00	2.5.E.Externo	0,00		2.6 Subtração	6,00	Total Orient.		8,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Pro-reitoria de Graduação									40,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
5. Total de Carga Horária									57,00
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o - VI do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)									
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032									
8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012									
8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho Faculdade de Direito - Campus Rio Grande

Rita de Araújo Neves Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E

1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual

2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	0	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	0	0,00
	2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	0,00	2.5.E.Externo	0,00	2.6 Subtração	0,00	Total Orient.		0,00

3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):

Afastamento para pós-graduação	40,00

4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):

--	--

5. Total de Carga Horária	40,00
----------------------------------	--------------

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas a universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes em qualquer regime de trabalho (Art 1º - VI do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032

8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012

8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho Faculdade de Direito - Campus Rio Grande

Salah Khaled Jr. Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E

1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Direito Penal I (08263)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8	16,00
Criminologia (08302)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		U	Anual		3	6,00
Sistemas Processuais Penais (08301)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		U	Semestral	2	3	3,00
Justiça Social e Sistema Penal (08058P)	80,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	2,40
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	SK	Anual		2	2,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	SK	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	SK	Semestral	2	4	2,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	SK	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	SK	Semestral	2	2	1,00
2. Orientações Diversas (2018) :									
2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	4		2.3.Projetos	0	2.4 TCC	4	35,40
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	4,00	2.5.E.Externo	0,00		2.6 Subtração	8,00	Total Orient.		10,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
5. Total de Carga Horária									45,40

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

Participação no Grupo de Professores que representa o setor acadêmico nos debates do Congresso Nacional com vistas ao novo Código de Processo Penal

8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032

8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012

8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande							
Simone Grohs Freire		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orin?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Direito Tributário (08276)	100,00	DIR(052)	GRAD		A	Anual		4	8,00
Hermenêutica e Educação Ambiental (09306P)	50,00	Educ. Amb. (908)	MEST		U	Semestral	1	3	1,50
Diálogos em Educação Ambiental I	100,00	Educ. Amb. (908)	MEST		U	Semestral	1	3	3,00
Princípios da Educação Ambiental (09098P)	50,00	Educ. Amb. (908)	MEST		U	Semestral	2	3	1,50
Diálogos em Educação Ambiental II	100,00	Educ. Amb. (908)	MEST		U	Semestral	2	3	3,00
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	SF	Anual		2	2,00
2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	2	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	4	19,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	1,00	2.5.E.Externo	0,00	2.6 Subtração	2,00	Total Orient.			9,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Supervisora TCC Curso de Direito									10,00
Representante da Faculdade de Direito junto ao CEPAS									2,00
Representante da Faculdade de Direito junto ao CEP-CHS									2,00
Representante da Faculdade de Direito junto a COPERSE									2,00
Membro do NDE - Câmara de Graduação									2,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
5. Total de Carga Horária									46,00
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)									
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032									
8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012									
8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande							
Simone de Biazzi		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Prática Jurídica Social I (08393)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		DI	Anual		10,00	20,00
Métodos Autocompositivos de Solução de Conflitos (08388)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		4,00	8,00
Residência em Prática Jurídica Social I (08099P)	5,00	RESIDENCIA	ESP		U	Anual		4	0,40
Residência em Prática Jurídica Social II (08103P)	5,00	RESIDENCIA	ESP		U	Anual		4	0,40
Justiça Social e Resolução de Conflitos (08102P)	40,00	RESIDENCIA	ESP		U	Anual		2	1,60
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	SB	Anual		2	2,00
2. Orientações Diversas (2018) :		2.1. Tese:	0		2.3.Projetos	0	2.4 TCC	3	32,40
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	5,00	2.5.E.Externo	0,00		2.6 Subtração	2,00	Total Orient.		7,50
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
Coordenação Residência									20,00
Supervisão Estágio									10,00
Membro do Conselho da FADIR									2,00
Membro NDE									2,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

5. Total de Carga Horária	73,90
---------------------------	--------------

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032

8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012

8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Sheila Stolz		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande								
		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E								
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual	
Direito do Trabalho (08273)	50,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8	8,00	
Direito Processual do Trabalho (08279)	50,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		4	6,00	
Oficina de Pratica Juridica Trabalhista (08392)	50,00	DIR (051/052)	GRADP		ABCD	Anual		4,00	6,00	
Direito e Gênero (08304)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		U	Semestral	1	3	3,00	
Metodologia da Pesquisa Jurídica (08049P)	10,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	0,30	
Direito e Economia Solidária (08052P)	50,00	MDIR	MEST		U	Semestral	2	3	1,50	
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	SS	Anual		2	2,00	
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	SS	Semestral	1	4	2,00	
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	SS	Semestral	2	4	2,00	
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	SS	Semestral	1	2	1,00	
Prática de Docência (a ser criada)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	SS	Semestral	2	2	1,00	
2. Orientações Diversas (2018) :										
2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	4	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	6	32,80		
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2,00	2.5.E.Externo	0,00	2.6 Subtração	9,80	Total Orient.	9,20			
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):										
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):										
5. Total de Carga Horária									42,00	
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032										
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.										
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1º , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)										
Docente autorizada a cursar programa de Pós-Doutoramento em Direito junto à PUC-RS, com compensação de horários de trabalho eventualmente colidentes, ao abrigo do Artigo 98 da Lei 8.112/91										
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032										
8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012										
8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o maximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.										

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande								
Valdenir Aragão		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E								
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual	
2. Orientações Diversas (2018) :		2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	0	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	0	0,00
		2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	0,00	2.5.E.Externo	0,00	2.6 Subtração	0,00	Total Orient.		0,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):										
Afastamento para pós-graduação									40,00	
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):										

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

5. Total de Carga Horária

40,00

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.

7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o - VI do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032

8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012

8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande							
Vanessa H. Caporlingua		Professor Federal Carreira lei 12.772 - 40 horas c/ D.E							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Direito Processual Civil II (08268)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8	16,00
Compreender a Legislação Ambiental para uma Educação Ambiental Transformadora (09164P)	100,00	Educ. Amb. (908)	MES DOUT		U	Semestral	1	2	2,00
Princípios da Educação Ambiental (09098P)	50,00	Educ. Amb. (908)	MES DOUT		U	Semestral	2	3	1,50
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	VH	Anual		2	2,00
2. Orientações Diversas (2018) :									
2.1. Tese:	2	2.2 Dissertacao	2		2.3.Projetos	2	2.4 TCC	4	19,50
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2,00	2.5.E.Externo	0,00		2.6 Subtração	2,00	Total Orient.		19,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
MEMBRO COLASE									2,00
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
5. Total de Carga Horária									
40,50									
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1º , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
7. Atividades relevantes externas a universidade que eventualmente condam ou possam condir com os horários de trabalho dos docentes em qualquer regime de trabalho (Art 1º - VI do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)									
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1º , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 2017 - 2032									
8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII, XI e XII do Art. 21 da Lei 12.772/2012, observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 02/2012, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo até o máximo de 24 atuações anuais em atividades de capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites de 416 horas anuais e de 8 horas semanais no somatório das atividades relativas aos incisos X e XI.

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

9. Cargas de Trabalho UAB (Anuais)

Trabalho de Conclusão de Curso	100,00	Educ. Amb. (955)	ESP		U	Semestral	1		45,00
Fundamentos de Educação Ambiental	100,00	Educ. Amb. (955)	ESP		U	Semestral	2		45,00
Projetos de Ação Ambiental	100,00	Educ. Amb. (955)	ESP		U	Semestral	2		45,00
Constituição de Educadores Ambientais	100,00	Educ. Amb. (955)	ESP		U	Semestral	2		45,00
Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Educação Ambiental									200,00
Orientações Curso Especialização Ambiental – 6 orientandos									60,00
(VISITANTES, REGIME DE PÓS-DOUTORAMENTO, SUBSTITUTOS E VOLUNTÁRIOS)									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018									
Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande							
Professor Romulo Brum		Professor Substituto 40 horas (Substituto Prof. Rita Neves)							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Instituições de Direito (08153)	100,00	ECON(020)	GRAD		A	Semestral	1	4	4,00
Instituições de Direito (08153)	100,00	ECON(020)	GRAD		A	Semestral	2	4	4,00
Noções de Direito Tributário (08154)	100,00	CONT (160)	GRAD		U	Semestral	1	2	2,00
Noções de Direito Tributário (08154)	100,00	CONT (160)	GRAD		U	Semestral	2	2	2,00
Legislação Comercial (08155)	100,00	CONT (160)	GRAD		U	Semestral	1	2,00	2,00
Legislação Social (08156)	100,00	CONT (160)	GRAD		U	Semestral	1	2,00	2,00
Legislação Social (08156)	100,00	CONT (160)	GRAD		U	Semestral	2	2,00	2,00
Direito e Legislação EQA (08195)	100,00	Eng.Alim. (211) + Eng. Bio	GRAD		U	Semestral	1	3,00	3,00
Direito e Legislação EQA (08195)	100,00	Eng. Quim. (152) + Eng. Alim. (211)	GRAD		U	Semestral	2	3,00	3,00
Instituições de Direito (08153)	100,00	CONTAB(160)	GRAD		B	Semestral	1	4	4,00
Instituições de Direito (08402)	100,00	CONTAB(160)	GRAD		B	Semestral	2	4	4,00
2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	2.2 Dissertacao	0		2.3.Projetos	0	2.4 TCC	0	32,00
	2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2.5.E.Externo	0,00		2.6 Subtração	0,00	Total Orient.		0,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
A defunir									8,00

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

5. Total de Carga Horária **40,00**

Plano de Trabalho Faculdade de Direito - Campus Rio Grande

Clarice Pires Marques Professor Substituto 40 horas (substituição Valdenir Aragão)

1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Direito Reais (08272)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		4,00	8,00
Noções de Direito para Administração II (08241)	100,00	ADM (030)	GRAD		U	Semestral	1	4,00	4,00
Noções de Direito para Administração II (08241)	100,00	ADM (030)	GRAD		U	Semestral	2	4,00	4,00
Noções de Direito Administrativo (08196)	100,00	CONT (160)	GRAD		U	Semestral	1	2,00	2,00
Direito e Legislação - M (08152)	100,00	Eng.mec/Naval/Sist. Inf(142/143/252)	GRAD		U	Semestral	1	3,00	3,00
Direito e Legislação - M (08152)	100,00	Eng. Aut./Cmp. (250/251)	GRAD		U	Semestral	2	3,00	3,00
Legislação Ambiental e Patrimonial (08379)	100,00	HISTORIA (094)	GRAD		U	Semestral	2	3,00	3,00
2. Orientações Diversas (2018) :									
2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	0		2.3.Projetos	0	2.4 TCC	0	27,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	0,00	2.5.E.Externo	0,00		2.6 Subtração	0,00	Total Orient.		0,00

3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):

4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):

A definir **13,00**

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

5. Total de Carga Horária									40,00
Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande							
Amanda Brum		Professor Substituto 40 horas (substituição Renato Duro)							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Dogmática Jurídica (08259)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8	16,00
Noções de Direito para Arquivologia (08386)	100,00	Arquivologia (185)	GRAD		U	Semestral	1	4,00	4,00
Direito Notarial (08239)	100,00	Arquivologia (185)	GRAD		U	Semestral	2	3,00	3,00
2. Orientações Diversas (2018) :									
2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	0		2.3.Projetos	0	2.4 TCC	0	23,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	0,00	2.5.E.Externo	0,00		2.6 Subtração	0,00	Total Orient.		0,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
A defunir									17,00

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

5. Total de Carga Horária **40,00****Plano de Trabalho** Faculdade de Direito - Campus Rio Grande**Caroline Braskem**

Professor 20 horas (concursado ou não)

1. Disciplinas (2018):	%	horas (concursado ou	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Fundamentos de Direito Tributário Brasileiro (08347)	100,00	RI (188)+CE-SVP	GRAD		U	Semestral	1	4	4,00
Direito Aduaneiro (08356)	100,00	RI (188)+CE-SVP	GRAD		U	Semestral	2	4	4,00
Instituições Jurídico-Políticas de Direito Publico I (08343)	100,00	RI (188)SVP	GRAD		U	Semestral	1	4	4,00
Instituições Jurídico-Políticas de Direito Publico II (08351)	100,00	RI (188)SVP	GRAD		U	Semestral	2	4	4,00
Negociação Internacional (08364)	100,00	RI (188)SVP	GRAD		U	Semestral	2	4	4,00
Instituições Jurídico-Políticas de Direito Privado (08345)	100,00	RI (188)-SVP	GRAD		U	Semestral	1	4	4,00
Fun. Ju-Pol. Integração. (08342)	100,00	RI (188)/SVP	GRAD		U	Semestral	1	4	4,00
Instituições Jurídico-Políticas Constitucionais I (08334)	100,00	RI (188)+CE-SVP	GRAD		AB	Semestral	1	4	4,00

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

Instituições Jurídico-Políticas Constitucionais II (08337)	100,00	RI (188)+CE-SVP	GRAD		AB	Semestral	2	4	4,00
2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	0	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	0	36,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	0,00	2.5.E.Externo	0,00	2.6 Subtração	0,00	Total Orient.			0,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
A definir									4,00

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG - 2018

5. Total de Carga Horária									40,00
Plano de Trabalho		Faculdade de Direito - Campus Rio Grande							
Prof. Bianca Pazzini		Professor Voluntario							
1. Disciplinas (2018):	%	Curso	Nível	Orint?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Comp. Anual
Direito dos Animais	100,00	Direito	GRAD		U	Semestral	1	2,00	2,00
									0,00
2. Orientações Diversas (2018) :	2.1. Tese:	0	2.2 Dissertacao	0	2.3.Projetos	0	2.4 TCC	0	2,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	0,00	2.5.E.Externo	0,00	2.6 Subtração	0,00	Total Orient.			0,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas (2018):									
4. Carga Horária em outras atividades / observações (2018):									
5. Total de Carga Horária									2,00